

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042428/2020 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **042428/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - (LOTE 05).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.801.512/0001-57** denominada CONTRATADA, com sede na Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador do RG nº **62659 OABRJ** e inscrito no CPF nº **004.280.447-78**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393495/2018-23, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042428/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **17/04/2023** e término em **17/04/2024**, ou até a **celebração de novo contrato referente a objeto semelhante**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Outubro de 2022**, no valor anual de **R\$ 1.321.964,00** (um milhão, trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais), com aplicação a partir de **09/12/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 20.432.211,12** (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e onze reais e doze centavos) para **R\$ 21.754.175,12** (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.702.684,26** (um milhão, setecentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 1.812.847,93** (um milhão, oitocentos e doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

2.2.2. O detalhamento do objeto após o reajuste contratual está no **Anexo I** deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	128357
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.812.847,93
VI	Nota de Empenho:	2023NE000105
VII	Data de Emissão:	08/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	Empenho da Despesa - SIAFI

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.087.708,76** (um milhão, oitenta e sete mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

CONSOLIDADO LOTE 5	
ITEM	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE 2022
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA	R\$ 1.503.494,83
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$ 66.466,80
COMPLEMENTOS	R\$ 33.268,22
FORMULAS	R\$ 162.863,19
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$ 46.754,89
VALOR MENSAL	R\$ 1.812.847,93
VALOR para 12 meses	R\$ 21.754.175,12

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL		REAJUSTE 2022	
REFEIÇÕES NORMAIS LOTE 05			
Item	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	9.454	R\$ 11,9716	R\$ 113.179,1609
Colação	0	R\$ 6,9049	R\$ -
Almoço	9.486	R\$ 24,9683	R\$ 236.848,8285
Merenda	8.905	R\$ 8,7901	R\$ 78.276,2326
Jantar	9.041	R\$ 24,9683	R\$ 225.737,9569
Ceia	8.826	R\$ 9,9802	R\$ 88.085,5149
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	64	R\$ 9,5678	R\$ 612,3408
Colação	0	R\$ 7,3762	R\$ -
Almoço	399	R\$ 22,9298	R\$ 9.148,9846
Merenda	327	R\$ 7,6118	R\$ 2.489,0719
Jantar	377	R\$ 22,9298	R\$ 8.644,5293
Ceia	287	R\$ 6,6928	R\$ 1.920,8232
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	383	R\$ 8,3777	R\$ 3.208,6736
Colação	0	R\$ 8,5545	R\$ -
Almoço	450	R\$ 20,4082	R\$ 9.183,6974
Merenda	406	R\$ 8,3777	R\$ 3.401,3616
Jantar	480	R\$ 20,4082	R\$ 9.795,9439
Ceia	382	R\$ 8,3777	R\$ 3.200,2958
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	5.853	R\$ 10,1334	R\$ 59.310,8488
Almoço	6.406	R\$ 23,7310	R\$ 152.020,9928
Jantar	5.998	R\$ 23,7310	R\$ 142.338,7317
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	60	R\$ 11,9716	R\$ 718,2938
Colação	0	R\$ 7,3762	R\$ -
Almoço	154	R\$ 24,0256	R\$ 3.699,9437
Merenda	126	R\$ 10,5929	R\$ 1.334,7115
Jantar	155	R\$ 24,0256	R\$ 3.723,9693

Ceia	119	R\$ 9,9802	R\$ 1.187,6474
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	2142	R\$ 11,0054	R\$ 23.573,4695
Almoço	7.344	R\$ 23,9078	R\$ 175.578,7203
Jantar	600	R\$ 23,9078	R\$ 14.344,6667
Ceia	6.521	R\$ 20,2315	R\$ 131.929,4219
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	84745		R\$ 1.503.494,83

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 05				REAJUSTE 2022	
Item	CAPS I II RECANTO DAS EMAS	CAPS AD III SANTA MARIA	Central de Regulação do SAMU/SIA	Valor Unitário	Valor Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE					
Desjejum	64	942	0	R\$ 11,9692	R\$ 12.041,0221
Colação	0	0	0	R\$ 7,3764	R\$ -
Almoço	64	243	0	R\$ 24,0270	R\$ 7.376,2958
Merenda	0	946	0	R\$ 9,9828	R\$ 9.443,7504
Jantar	0	0	0	R\$ 24,6407	R\$ -
Ceia	0	0	0	R\$ 9,9828	R\$ -
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 9,5652	R\$ -
Colação	0	0	0	R\$ 7,3764	R\$ -
Almoço	0	0	0	R\$ 22,9263	R\$ -
Merenda	0	0	0	R\$ 7,5915	R\$ -
Jantar	0	0	0	R\$ 22,9263	R\$ -
Ceia	0	0	0	R\$ 6,6931	R\$ -
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 8,3760	R\$ -
Colação	0	0	0	R\$ 8,5531	R\$ -
Almoço	0	0	0	R\$ 20,4085	R\$ -
Merenda	0	0	0	R\$ 8,3760	R\$ -
Jantar	0	0	0	R\$ 20,4085	R\$ -
Ceia	0	0	0	R\$ 8,3760	R\$ -

DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 10,1346	R\$ -
Almoço	0	0	0	R\$ 23,7361	R\$ -
Jantar	0	0	0	R\$ 23,7361	R\$ -
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	0	0	0	R\$ 11,9692	R\$ -
Colação	0	0	0	R\$ 7,3764	R\$ -
Almoço	0	0	0	R\$ 24,0270	R\$ -
Merenda	0	0	0	R\$ 10,5901	R\$ -
Jantar	0	0	0	R\$ 24,0270	R\$ -
Ceia	0	0	0	R\$ 9,9828	R\$ -
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES					
Desjejum	0	0	426	R\$ 11,0077	R\$ 4.689,2850
Almoço	0	0	729	R\$ 23,9132	R\$ 17.432,7213
Jantar	0	0	0	R\$ 23,9132	R\$ -
Ceia	0	0	728	R\$ 21,2688	R\$ 15.483,7223
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	128	2.131	1.883	-	R\$ 66.466,80

COMPLEMENTOS LOTE 05				REAJUSTE 2022	
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE REQUIS.	Qt. Prev.	Preço Unit	Preço Total
1	Açúcar cristal	g	1750	R\$ 0,0139	R\$ 24,3320
2	Água de coco	ml	111.482	R\$ 0,0331	R\$ 3.691,2056
3	Amido de milho	g	50	R\$ 0,0308	R\$ 1,5377
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2100	R\$ 0,0835	R\$ 175,4376
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	420	R\$ 1,3475	R\$ 565,9533
6	Biscoito água ou água e sal	g	619	R\$ 0,1012	R\$ 62,6529
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	234.400	R\$ 0,0286	R\$ 6.711,5224
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	771	R\$ 0,0507	R\$ 39,0643

9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	11.571	R\$ 0,0108	R\$ 125,4342
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	27.655	R\$ 0,0320	R\$ 886,3387
11	Gelatina dietética preparada	g	2730	R\$ 0,0800	R\$ 218,4186
12	Gelatina preparada	g	189	R\$ 0,0748	R\$ 14,1414
13	Leite em pó integral instantâneo	g	5.670	R\$ 0,0769	R\$ 436,2680
14	Leite pasteurizado integral	ml	325.050	R\$ 0,0100	R\$ 3.255,5642
15	Maçã	unidade média	95	R\$ 2,8541	R\$ 271,1382
16	Mamão	g	6993	R\$ 0,0192	R\$ 134,3100
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,1115	R\$ 5,5734
18	Melancia à francesa	g	1953	R\$ 0,0167	R\$ 32,6774
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	53.433	R\$ 0,0449	R\$ 2.398,7871
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	1403	R\$ 0,0731	R\$ 102,4959
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	6.864	R\$ 1,4829	R\$ 10.178,5909
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	49	R\$ 6,7874	R\$ 332,5817
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	133.210	R\$ 0,0269	R\$ 3.578,7292
24	Tangerina	unidade média	15	R\$ 1,3409	R\$ 20,1136
25	Torrada doce ou salgada	g	47	R\$ 0,1138	R\$ 5,3497
	TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		928.569,00		R\$ 33.268,22

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 05				REAJUSTE 2022	
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Qt Prevista	Preço Unit. (R\$) BASE	Preço Total (R\$) BASE
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	6.822	R\$ 0,1012	R\$ 690,4974

FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	415.993	R\$ 0,0625	R\$ 25.978,7982
FTNEA 03 (Hiperclórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	470.342	R\$ 0,0372	R\$ 17.512,8976
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	65.688	R\$ 0,1651	R\$ 10.843,7960
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	154.160	R\$ 0,1208	R\$ 18.618,8448
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	5.130	R\$ 0,3350	R\$ 1.718,5073
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	52.082	R\$ 0,3234	R\$ 16.845,6264
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	5.163	R\$ 2,0778	R\$ 10.727,7866
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem	PÓ	1.018	R\$ 0,2827	R\$ 287,7632

	fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.				
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	33.352	R\$ 0,1927	R\$ 6.425,3502
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	18.035	R\$ 0,3133	R\$ 5.650,5620
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	11.220	R\$ 0,1342	R\$ 1.505,8224
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	800	R\$ 0,6023	R\$ 481,8790
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,1676	R\$ 33,5110
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição	PÓ	1113	R\$ 0,8375	R\$ 932,1799

	padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.				
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	4832	R\$ 0,1117	R\$ 539,7497
S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	94.332	R\$ 0,0820	R\$ 7.736,1600
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35.037	R\$ 0,0933	R\$ 3.269,7102
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	122.447	R\$ 0,1247	R\$ 15.264,7952
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13.495	R\$ 0,1676	R\$ 2.261,1514
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	42.473	R\$ 0,1238	R\$ 5.259,8434
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	747	R\$ 0,4962	R\$ 370,6491
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	394	R\$ 0,5064	R\$ 199,5353

MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	1404	R\$ 0,3192	R\$ 448,1602
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	100	R\$ 0,1613	R\$ 16,1310
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	609	R\$ 0,4187	R\$ 254,9586
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	2.373	R\$ 0,3831	R\$ 909,0167
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	149	R\$ 1,5605	R\$ 232,5212
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	401	R\$ 4,8975	R\$ 1.963,8978
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	158	R\$ 0,1862	R\$ 29,4152
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3.455	R\$ 0,0620	R\$ 214,1366
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	400	R\$ 0,0559	R\$ 22,3406
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	1050	R\$ 0,1573	R\$ 165,1687
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1.481	R\$ 0,0662	R\$ 98,0728
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	400	R\$ 0,1478	R\$ 59,1037
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	53	R\$ 0,1060	R\$ 5,6205

FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	368	R\$ 0,2150	R\$ 79,1349
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	945	R\$ 0,1600	R\$ 151,2129
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	525	R\$ 2,2328	R\$ 1.172,2028
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteínas do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	9	R\$ 2,5059	R\$ 22,5531
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,4836	R\$ 74,1801
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,4594	R\$ 72,9723
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,4836	R\$ 74,1801
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,7550	R\$ 137,7496
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura	PÓ	50	R\$ 3,8886	R\$ 194,4319

	de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,4310	R\$ 121,5479
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,9364	R\$ 346,8218
FM 48 (Leucinose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,9542	R\$ 297,7102
FM 49 (Leucinose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,0609	R\$ 203,0453
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,7752	R\$ 288,7609
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,1045	R\$ 205,2251
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,9542	R\$ 297,7102
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,4504	R\$ 322,5193
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura	PÓ	50	R\$ 5,9542	R\$ 297,7102

	de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2727	R\$ 313,6349
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,9542	R\$ 297,7102
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,3644	R\$ 318,2185
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			1.569.605	-	R\$ 162.863,19

EQUIPOS E FRASCOS			REAJUSTE 2022	
PRODUTO	DESCRIPTIVO	Qt Prevista	Valor Unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	4270	R\$ 2,8161	R\$ 12.024,9406
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	1319	R\$ 18,7746	R\$ 24.763,7191
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	6.007	R\$ 0,6170	R\$ 3.706,0770
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	9.205	R\$ 0,6706	R\$ 6.172,6200
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	96	R\$ 0,9118	R\$ 87,5300
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		20.897	-	R\$ 46.754,89



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/04/2023, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **110504602** código CRC= **F3ABEAE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00393495/2018-23

Doc. SEI/GDF 110504602